**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

*Requer ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em regime de URGÊNCIA, que seja enviado expediente ao Governo do Estado do Tocantins para que preste os devidos esclarecimentos acerca das informações veiculadas no sentido de que estaria havendo empecilhos na concessão dos diplomas de conclusão aos alunos formandos do terceiro ano do ensino médio, cuja conclusão ocorreu no período da pandemia em razão do COVID-19.*

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 47, § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUERER ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em regime de URGÊNCIA, que seja enviado expediente ao Governo do Estado do Tocantins para que preste os devidos esclarecimentos acerca das informações veiculadas no sentido de que estaria havendo empecilhos na concessão dos diplomas de conclusão aos alunos formandos do terceiro ano do ensino médio, cuja conclusão ocorreu no período da pandemia em razão do COVID-19.

**JUSTIFICATIVA**

Como se sabe, o ano de 2020 foi um ano totalmente atípico, sob todos os viés em que se observa. No que tange ao ensino, houve grande dificuldade da concretização da implantação do ensino remoto.

Na rede estadual de ensino do Tocantins o ano letivo chegou ao fim, ainda em 2020, apenas para os estudantes da última etapa do ensino médio. Eles começaram as aulas não presenciais em julho.

O conselho nacional de educação sugeriu que as instituições e redes de ensino revejam as estratégias para avaliar os alunos. A recomendação é para que sejam adotadas medidas para minimizar os prejuízos ao aprendizado, mas também a reprovação escolar.

O impacto que a pandemia da covid-19 causou aos estudantes ainda não está claro, mas algumas medias foram sendo tomadas na tentativa de minimizar os danos.

A informação que se tem é que os alunos concluintes do terceiro do ensino médio da rede estadual estão encontrando dificuldade na obtenção dos seus Diplomas, que não estão sendo impressos, o que lhes tem causado ainda maiores transtornos tendo em vista que precisam do referido documento para darem continuidade em suas vidas acadêmicas.

Considerando-se a relevância da matéria ora versada, torna-se necessário que o Estado forneça as informações oficiais acerca de como está esse processo com relação à emissão dos diplomas, fornecendo elementos e subsídios para uma atuação mais concreta por parte desta Casa de Leis com os fins de assegurar os direitos dos estudantes.

Sala das Sessões, Palmas – TO, 02 de março de 2020.

**RICARDO AYRES**

DEPUTADO ESTADUAL